



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA N.º. 275/2017

Concede o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio à Servidora Pública Municipal Izabel Tasca Martins.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal n.º. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o n.º. 03348/2017 em 12 de Dezembro de 2017 pela Servidora Pública Municipal solicitando o gozo de 60 dias de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir de 18 de Dezembro de 2017, o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora **IZABEL TASCA MARTINS**, prontuário n.º. 12734, referente ao período aquisitivo de 21/06/2009 a 20/06/2014.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 15 de Dezembro de 2017.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)


Viviane de Paula Silva
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º. 234/2017